

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 42, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 22/GP, de 5 de maio de 2023](#)

*Designa os membros para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 5º do [Ato GP n. 5, de 23 de março de 2015](#), na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do [Edital de Convocação para Eleição n. 1, de 6 de outubro de 2022](#), do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO que o [Ato GP n. 05, de 23 de março de 2015](#), que institui o Comitê Gestor Regional para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e o Comitê Orçamentário de 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, determina em seu art. 5º, que a Comissão Eleitoral será composta pelo(a) Presidente do Tribunal, pelo(a) Secretário(a) Geral da Presidência e magistrado(a) indicado(a) pelo Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos de escolha dos membros do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de Primeiro Grau:

- I - Desembargadora Presidente Beatriz de Lima Pereira, Presidente da Comissão;
- II - Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - Rita Kotomi Yuri, Secretária-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

*Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.*

REVOGADO